



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Ourilândia do Norte, em conformidade com o artigo 43, inciso VII da Lei 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, com observância do resultado apresentado na Ata da seção pública ocorrida no dia 05 de agosto de 2021 referente à Tomada de Preços de nº 000028/2021-FUNDEB

### RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preços de nº 000028/2021-PMON, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente vencedor: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede à Avenida Sandro Scarparo, nº 87, Setor Novo Progresso CEP nº 68.365-000 – Anapu - PA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. **26.756.984/0001-29** inscrição estadual nº 15.547.149-0, representada pelo Srº **Douglas Antonio de Avila Araujo**, inscrito no CPF nº. 012.675.011-46 e Cédula de Identidade RG nº 788722 SSP/TO, tendo para contato o e-mail: [douglas.e\\_civil@hotmail.com](mailto:douglas.e_civil@hotmail.com) e Fone (94) 99251-7465, com o valor total de **R\$ 935.140,30** (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, cento e quarenta reais e trinta centavos).

Art. 2º - Determinar ao departamento competente que providencie a formalização do termo de contrato e as devidas publicações.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho, após contrato formalizado.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Agosto de 2021.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL